Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: axzh1mta **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 16/07/2025 Projeto de resolução nº 609/2025 Protocolo nº 7758/2025 Processo nº 2333/2025
Autor: Dep. Gilberto Cattani	

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Marcio Antonio da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, e artigo 14, §2º, da Resolução nº 6.597, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Concede Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. Marcio Antonio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria destinada a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso do homenageado em questão.

Márcio Antônio da Silva nasceu em 9 de outubro de 1966, em São Joaquim da Barra, interior de São Paulo. Filho de família ligada ao campo, cresceu na zona rural e desde muito jovem teve contato com o trabalho agrícola. Ainda criança, ao acompanhar o pai, que era gerente de fazenda, desenvolveu um forte interesse por máquinas agrícolas, o que o levou a trilhar uma vida dedicada à agricultura.

Sua jornada profissional teve início muito cedo, ajudando com serviços como capinar lavouras de soja e milho. Em 1982, aos 16 anos, recebeu uma oportunidade marcante ao trabalhar com seu tio Antônio Olivato, com quem ajudou a abrir uma fazenda em Catalão (GO) e, posteriormente, outra em Paracatu (MG), onde permaneceu até 1987. De volta a São Paulo, atuou como prestador de serviços em colheitas e passou a administrar uma pequena propriedade rural.

Em 1994, ao se casar com Regiane Dias Lamberti Silva, Márcio mudou-se para Campo Verde, Mato Grosso, para residir e trabalhar na fazenda de seu sogro, Benedito Mário Lamberti, dando continuidade às atividades e ao legado da família.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Enfrentou diversos desafios na profissão, como os baixos preços agrícolas e o impacto da ferrugem asiática, mas com perseverança conseguiu se manter na atividade. Ao longo dos anos, conquistou melhorias importantes, como a aquisição de implementos, máquinas e imóveis em Campo Verde. Sua vida é marcada pelo estilo simples e dedicado do colono: levantar cedo, trabalhar com afinco e valorizar a família e as boas amizades.

Márcio se considera um autodidata na agricultura. Estudou até a terceira série em escola rural e completou até a sétima série na Escola Estadual Antônio Francisco Dávila. Seu conhecimento vem da vivência prática no campo e do amor pelo que faz. Para ele, o trabalho é a base de tudo — é o que constrói.

Sua maior realização pessoal está se concretizando com a formação dos filhos: André Vitor Lamberti Silva, que se formará em Agronomia pela UFMT, e Amanda Estela Lamberti Silva, que está no terceiro ano de Medicina Veterinária na UNIC. Para Márcio, ver os filhos seguindo caminhos próprios com dedicação é motivo de grande orgulho.

Ele deseja ser lembrado pelas palavras que norteiam sua vida: trabalho, honestidade e perseverança. Para Márcio Antônio da Silva, cada etapa vencida é uma vitória, e seu legado é fruto de uma vida construída com esforço, amor à terra e compromisso com o que realmente importa.Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual